



## **PORTARIA Nº. 069/2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Exonerar a servidora, **STEFÂNIA SANDRELI ALVES DA SILVA LIMA**, matrícula 3405, da Função Gratificada FG 03 –Vice-Diretora Escolar, conforme PCCRM Lei 3435/2008, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra -se.

**Palácio Joaquim Didier, 23 de janeiro de 2024.**

**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito do Município de Gravatá